



**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
"Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes"

Termo aditivo n.º 07/2018

Contrato n.º 14/2017

Dispensa n.º 04/2017

Termo aditivo e re-ratificação do Contrato n.º 14/2017, da Dispensa n.º 04/2017, formalizado entre a Câmara da Estância Turística de Olímpia e a empresa de Radiofusão Costa & Freitas Ltda. - ME., na data 07 de abril 2017 tendo como objeto a contratação de empresa para Prestação de serviços de radiofonia, para divulgação dos atos legislativos, difusão de campanha institucional e outras informações de interesse público, durante a programação da emissora, modalidade Dispensa n.º 04/2017, Contrato n.º 14/2017.

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP**, inscrito no CNPJ sob n.º 51.359.818/0001-36, com sede na Praça João Fossalussa, n.º 867, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo Pimenta, [REDACTED] portador do RG n.º [REDACTED] CPF n.º [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] Presidente no efetivo exercício do cargo, aqui denominada CONTRANTE, e, de outro lado à empresa **EMPRESA DE RADIODIFUSÃO COSTA & FREITAS LTDA. - ME.**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.631.934/0001-70, com sede na Av. Mario Vieira Marcondes, n.º 349, Centro, nesta cidade de Olímpia-SP., neste ato representada por seu Diretor, Senhor **LUIS FERNANDO SEREJO MARTINELLI**, [REDACTED] portador da Cédula de Identidade (RG) n.º [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob n.º [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] doravante designada CONTRATADO, que resolvem de pleno e comum acordo aditar a Dispensa n.º 04/2017, firmado entre as partes no dia 07 de abril de 2017, tendo por objeto a contratação de empresa para Prestação de serviços de radiofonia, para divulgação dos atos legislativos, difusão de campanha institucional e outras informações de interesse público, durante a programação da emissora, para que fique constando, mediante re-ratificação, conforme segue:

**Cláusula Primeira**

O contratado se obriga, devido ao reajuste do objeto original contratado a executar os serviços licitados no procedimento licitatório em epigrafe.



**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
"Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes"

**Cláusula Segunda**

O valor global do presente termo aditivo (contrato 14/2017), vigorará com o preço de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), a ser quitado em 03 (três) parcelas de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) iguais, mediante emissão de nota fiscal.

**Cláusula Terceira**

Fica eleito o Foro da Comarca de Olímpia/SP, para dirimir as questões oriundas deste Termo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim ratificando todas as demais cláusulas do Contrato da Dispensa n.º 04/2017 ora aditado, firmam as partes o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Olímpia, 06 de abril de 2018.

  
**Luiz Gustavo Pimenta**

Presidente da Câmara Municipal da  
Estância Turística de Olímpia.

  
**Luiz Fernando Serejo Martinelli**

Contratada

**Testemunhas:**

  
**Luiz Cesar Rombaiolo**

RG n.º. [REDACTED]

  
**Ricardo Henrique de Arruda**

RG n.º. [REDACTED]